



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

LIDO
Em 02 / 03 / 06
Assessoria do Plenário

IND 5015/2006

INDICAÇÃO Nº

(Do Sr. Deputado Leonardo Prudente)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.
Em, 02 / 03 / 06.

Leonar Pinheiro Lima
Juca da Assessoria do Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal, a aquisição de aparelhos para laboratório, raio-x e ecografia para o Hospital Regional do Guará.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Secretário de Saúde do Distrito Federal, a aquisição de aparelhos para laboratório, raio-x e ecografia para o Hospital Regional do Guará.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 5015 / 06
Fls. Nº 01 / 2

A presente Indicação visa atender demanda da comunidade, através do Disque Orçamento.

Vale ressaltar que consta na Lei Orçamentária do Governo do Distrito Federal para o exercício de 2006, rubrica específica para a realização da obra.

Sendo esse pleito de interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2005.

LEONARDO PRUDENTE
Deputado Distrital

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 24/03/06 às 16:22
Assinatura 1317157
Matricula